



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL N° 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 23 DE MAIO DE 2023 - N° 1169



SUMÁRIO

	PÁGINA
DECRETO 192/2023	01
DECRETO 193/2023	01
PORTARIA N. ° 007/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023	01
DESPACHO N° 045/2023/RH	02
DESPACHO N° 046/2023/RH	02
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 192/2023 Miranorte-TO, 23 de maio de 2023

“Dispõe sobre a instauração de Comissão Especial de Concurso Público do Município de Miranorte-TO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Concurso Público, para o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público nº001/2023 do Município de Miranorte-TO.

Art. 2º - Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público nº 001/2023 do Município de Miranorte-TO, destinado ao provimento de cargos em substituição os contratos temporários.

Art. 3º - A Comissão terá como integrantes:

Leonai Lazaro da Luz, servidor efetivo do Quadro Geral;
Andreia Viana Loureiro, servidora efetiva do Quadro Geral;
Célia Marques da Silva, Secretária Municipal de Educação;
Gizelda Costa Silva, Secretária Municipal de Saúde;
Márcia Macedo de Sousa, Secretária Municipal de Assistência Social;
Tallyta Rodrigues de Sousa, Assessora Jurídica;
Ivonete Monteiro de Castro, Controlador Interno do Município.

Art. 4º - A Comissão Especial instituída por este Decreto será presidida pelo servidor efetivo Leonai Lazaro da Luz.

Art. 5º - Fica esta Comissão Especial, desde logo autorizada a estabelecer as condições, bem como autorizada a baixar normas e demais providências necessárias à realização do Concurso Público nº 001/2023.

Art. 6º - A Comissão do Concurso público deverá realizar o estudo do quantitativo das vagas e cargos a serem providos, em substituição aos contratos temporários, ressalvados os cargos de confiança, de livre nomeação, bem como as adequações necessárias na estrutura administrativa do Município, com a extinção, remanejamento e criação de cargos, se necessário;

Parágrafo único: O estudo constante no presente artigo deverá contemplar os servidores do quadro geral, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 7º - A presente Comissão terá o prazo de até trinta dias, prorrogado por igual período, para apresentar relatório conclusivo ao Chefe do Executivo;

Art. 8º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 23 dias do mês de maio de 2023.

Antonio Carlos Martins Reis
Prefeito Municipal



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 193/2023 Miranorte-TO, 23 de maio de 2023

“Dispõe sobre a contratação de servidor municipal, por tempo determinado para suprir déficit no setor da Saúde, Educação, Infraestrutura e Outros e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Miranorte-TO, usando de suas atribuições legais, valendo da franquia do art. 5º da Lei Municipal nº. 182 de 07 de abril de 2.006, particularmente considerando a necessidade de proceder à contratação de servidores municipais, por conveniência do Interesse Público, no Quadro de Pessoal Civil, de caráter temporário, desta Municipalidade,

DECRETA:

Art. 1º - Na forma do art. 5º da Lei Municipal nº. 182/06, para suprimento de déficit na Secretaria Municipal de Saúde, fica contratado por tempo determinado, com 40h semanais, o(a) profissional, conforme demonstrativo abaixo:

Nome	Função	Data Admissão
Cristina Vieira Rocha	Agente comunitário de Saúde	24/05 a 31/12/2023

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Miranorte-TO, aos 23 dias do mês maio de 2023.

ANTONIO CARLOS MARTINS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA N. ° 007/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre concessão de Férias Regulamentares a servidores, e dá outras providencias

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017 e nos termos do Art. 51º a 54º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, com o período de gozo de 01 de junho de 2023 a 30 de junho de 2023, aos servidores públicos municipais, abaixo discriminado, conforme especifica:

2222	Anna Caroline Luz Gomes	2020/2021
31	Antonia Felix do Vale Medeiros	2022/2023
51	Carlos Jose Ferreira	2022/2023
100	Eliane Santos da Silva	2022/2023
108	Elizia Mariana dos Santos	2022/2023
2108	Elza Neres dos Santos	2022/2023
168	Ivanildes Portilho da Silva Santos	2022/2023
2201	Izaias Alves Lima	2021/2022
3467	Jerônimo Vieira Ferreira	2022/2023
201	Juarez Teles Pereira	2022/2023
3338	Kacilda De Brito Ribeiro	2020/2021
2119	Layelle de Sousa Brito	2022/2023

230	Luiz Santana Pereira da Silva	2022/2023
2130	Lutiely Alves de Assis Sousa	2021/2022
251	Margarida Mendes Pereira	2022/2023
275	Maria do Socorro da Silva	2022/2023
1199	Maria do Socorro Vidal Cavalcante	2016/2017
2183	Maria Ivanira dos Santos Pereira	2022/2023
320	Marly Ribeiro de Oliveira	2006/2007
350	Paola Cristina Rodrigues Noleto Mota	2022/2023
3306	Paulo Cesar Ferreira da Costa	2022/2023
2249	Rayanne Santos de Oliveira	2021/2022
2157	Selina Das Graças Coelho Duarte	2022/2023
2127	Thiago Soares da Silva	2021/2022
2156	Vera Lucia Rodrigues Ribeiro	2021/2022
2115	Wanderson Carlos de Moraes	2022/2023
428	Wellio Lustosa Martins	2022/2023

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

LEONAI LÁZARO LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 1741/2023
INTERESSADO(A): ALZERINA SALES DOS SANTOS PEREIRA
CARGO: Professor
MATRICULA FUNCIONAL: 463
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 045/2023/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017, com base no atestado do médico assistente, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 87º; 88º e 89º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde, concedendo-lhe 15 (quinze) dias, a contar a partir do dia 17 de maio de 2023 a 31 de maio de 2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 1744/2023
INTERESSADO(A): OLIVIO TAVEIRA RODRIGUES
CARGO: Vigia
MATRICULA FUNCIONAL: 346
ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 046/2023/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017, com base no atestado do médico assistente, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 87º; 88º e 89º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde, concedendo-lhe 05 (cinco) dias, a contar a partir do dia 22 de maio de 2023 a 26 de maio de 2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 22 dias do mês de maio do ano de 2023.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
Processo Adm: Nº 1007/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENENEROS ALIMENTICIOS. PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO; FINANÇAS; INFRAESTRUTURA; CULTURA; JUVENTUDE E TURISMO; ESPORTE; MEIO AMBIENTE. JUNTO A ESTE MUNICÍPIO.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 100.100,70 (cem mil e cem reais e setenta centavos): PAZ E SILVEIRA LTDA (28325347000123) com os lotes: 4, 6, 14, 16, 19, 20, 21, 23, 24, 28, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 43 e 52 no valor total de R\$ 41.445,90 (quarenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos). L F M ALBUQUERQUE (48129959000158) com os lotes: 8, 9, 10, 25, 26, 27, 29, 30, 31, 35, 36, 40, 41, 42, 44, 45, 46 e 47 no valor total de R\$ 36.562,50 (trinta e seis mil e quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). 30300327 LUCAS EDUARDO LEMES DE SOUZA (30300327000140) com os lotes: 1, 2, 3, 5, 7, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 22, 48, 49, 50 e 51 no valor total de R\$ 22.092,30 (vinte e dois mil e noventa e dois reais e trinta centavos).

MIRANORTE - TO, 23 de maio de 2023

JOSE MARIA VICENTE BARROS
CONDUTOR DE PROCESSOS

